



Câmara Municipal de Curitiba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético ou com chip por inserção de senha, para a frota de 48 (quarenta e oito) veículos automotivos da Câmara Municipal de Curitiba por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Tendo em vista os questionamentos da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 12.039.966/0001-11, quanto à dúvidas e informações a respeito do Edital de Pregão em epígrafe, o Senhor Pregoeiro tem a esclarecer o que segue:

Pergunta 01- O objeto licitado já era prestado por alguma empresa? Em caso positivo qual empresa presta os serviços atualmente?

Resposta: Conforme Boletim de Esclarecimento nº 01, publicado em 24/08/2017, segue:

O fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Curitiba, atualmente, se dá através do Contrato nº 029/2016 firmado com o Posto Canal Alpha Ltda. As informações sobre este contrato estão disponíveis no Portal da Transparência da CMC, através do link <http://www.cmc.pr.gov.br/transparencia/compras-e-contratos/contratos-detalle.php?c=114> .

Nesta modalidade de fornecimento, o Pregão Presencial nº 016/2016, que pode ser consultado através do link <http://www.cmc.pr.gov.br/transparencia/compras-e-contratos/licitacao-detalle.php?c=363>, previa como critério de julgamento o maior desconto sobre o preço médio da tabela ANP para a região de Curitiba. No atual contrato está sendo praticado, conforme Cláusula Terceira – Preço, em seu item 3.1, o percentual de desconto de 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) sobre os valores da tabela ANP para a região de Curitiba.

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalheiro Petroski
Pregoeiro